

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR 13ª RG/ES

Serviço Público Federal PORTARIA CRTR 13ª RG/ES Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO a necessidade da Diretoria Executiva adotar medidas administrativas que visem agilizar os processos de cobrança dos profissionais das técnicas radiológicas, bem como organizar e atualizar os dados cadastrais dos inscritos;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CRTR 13ª RG/ES, realizada em 03 de Janeiro de 2012

RESOLVE: Criar os cargos de confiança de ASSISTENTE DE DIRETORIA, devendo ser contratado profissional para exercer as respectivas atividades.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 09 de Janeiro de 2012.

MARCOS VALÉRIO NEPPEL Diretor Presidente do CRTR 13.ª Região/ES.